Quando utilizar?

O contrato de prestação de serviço é um instrumento jurídico que utilizamos para registrar e formalizar uma negociação entre quem está requisitando o serviço (o contratante) e aquele que vai realizar a tarefa (o contratado). A melhor forma de realizar o pagamento pelos serviços prestados é através de RPA - Recibo de Pagamento de Autônomo.

O RPA é um documento que deve ser enviado por quem contratou o serviço e permite comprovar o pagamento a pessoas físicas (autônomos) sem caracterizar o vínculo CLT. Ou seja, é uma forma de segurança para você e para quem você contratou.

Você solicita ao contrato uma declaração de trabalhador autônomo que deverá ser emitida pelo próprio profissional para comprovar o exercício de atividade de prestação de serviços como trabalhador autônomo.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de contrato de serviços profissionais por representação, as partes abaixo assinadas de um lado, neste ato representada pelo Sr aqui denominada simplesmente contratada e de outro lado o residente à n.º bairro cidade Estado , aqui denominado (a) simplesmente contratante o seguinte que mutuamente aceitam e outorgam:
1° CLÁUSULA) representando a atração deverá apresentá-la no(s) dias de de das às horas do(s) dia(s)no(s) situado(s) n.º(s) fone(s) na(s) cidade(s) de
2º CLÁUSULA) pela apresentação da atração supra, as partes ajustam e ratificam o valor de R\$

- 1°) A liquidação do custo total, deverá ser feita até o dia .../.../...
- 2°) As despesas de alvarás, ficarão por conta do contratante.
- 3° CLÁUSULA) A pessoa física que assinar este documento, por si ou como representante de terceiros é, também solidariamente responsável pelo compromisso ora assumido.
- 4º CLÁUSULA) Em caso de rescisão deste contrato, a parte que o fizer incidirá na multa de 50% (cinqüenta por cento) do valor total do mesmo, se a rescisão ocorrer até (30) trinta dias antes da data aprazada, e incorrerá na multa integral, se a mesma se verificar em prazo menor.
- 5° CLÁUSULA) As despesas de transporte de À será por conta do CONTRATADO.
- 6º CLÁUSULA) Ocorrerão por conta do CONTRATADO as despesas de hotel nas cidades que a contratada se apresenta.

E por estarem assim justos e contratados, afirmam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor na presença de 2 testemunhas.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].
CONTRATADA
CONTRATANTE
TESTEMUNHAS(1) RG: CPF:
TESTEMUNHAS(2) RG: CPF: